



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 55/85.

Gabinete do Governador
Entrada 13 / 11 / 85
Saída 13 / 11 / 85
Quintal

*Dr. Bata Biond
Em 13/11/85
Antonio Nunes
Chefe do Gabinete do Governador*

RECEBIDO
Em 13 / 11 / 85
Ssueiro

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, envia a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluso Projeto de Lei que "Declara de utilidade pública o Clube de Mães de Vila Rondônia, com sede e foro em Ji-Paraná".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 11 de novembro de 1985.



ESTADO DE RONDÔNIA

Assembléia Legislativa

Declara de utilidade pública o Clube de Mães de Vila Rondônia, com sede em Ji-Paraná.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,
decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Clube de Mães de Vila Rondônia, com sede e foro na cidade de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 11 de novembro de 1985.